



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1305/2010

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, ficando enquadrados, a contar de 01 de julho de 2010, nas respectivas classes e referências como segue abaixo discriminado:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função: Medico Clinica Básica/Gineco/Obst. E Medico Pediatra
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
GOP – Grupo Ocupacional Profissional

Ord.	Nome	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Milton César Curvo Garcia	87	88	B
02	Reinaldo Higashi Yoshii	87	88	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1305/2010

Fl. 02

I – SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

Cargo/Função: Guarda Municipal 3ª
Regime Jurídico: Estatutário
Grupo GGM – Grupo Guarda Municipal

Ord.	Nome	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Douglas Souza Fernandes	01	02	D

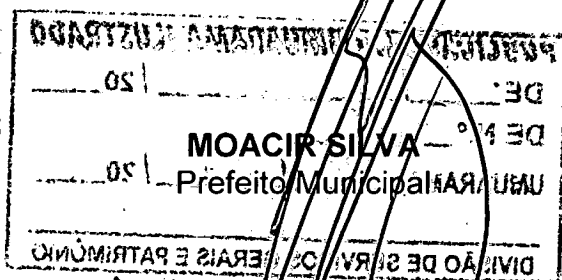
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Regime Jurídico: Estatutário
Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

Ord.	Nome	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Aparecido Marques Pereira	01	02	B
02	Isabel Cristina Cavalcanti Nascimento	01	02	B
03	Terezinha Maria Lorenz Oliveira	01	02	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 Setembro 12040
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30/1 09 12040
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO